



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS - REITORIA

PORTARIA Nº 192, DE 20 DE JULHO DE 2010.

O REITOR-SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

Art. 1º – Aprovar provisoriamente as normas referentes à Avaliação da Aprendizagem nos cursos de licenciatura no IFNMG – *Campus* Salinas, em anexo, até que seja aprovado o Regulamento dos Cursos de Graduação no âmbito do IFNMG.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Kleber', written over a faint circular stamp.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor-Substituto